

# **DECRETO LEGISLATIVO N. 144/99.**

**SÚMULA:** “Concede Título de Cidadão Honorário Altaflorestense ao Senhor Ademir Conceição Carvalho Teixeira”.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, DOGLAS LUIZ ARISI, DD. VEREADOR - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**ARTIGO 1º**- Fica concedido Título de Cidadão Honorário Altaflorestense ao Senhor Ademir Conceição Carvalho Teixeira.

**ARTIGO 2º**- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT.

Alta Floresta - MT., 22 de março de 1999.

**DOGLAS LUIZ ARISI**  
**Presidente**